



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 03**  
**RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS**

**REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

**OBJETO:** Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços publicitários de execução indireta na elaboração de projetos e campanhas para o Legislativo do Município de Pará de Minas, **nas campanhas previstas no “BRIEFING”.**

**I)** Referente ao edital da Concorrência 01/2018, para contratação de agência de publicidade e propaganda surgiram algumas dúvidas:

- Anexo VI, Briefing: não ficou claro como deverá ser a campanha simulada; apresentaremos 1 campanha para julgamento, com verba de 340 mil, período de 12 meses, ou todos citados das letras a) a k), do briefing?

- A campanha a ser apresentada será somente uma. O tema é **“A aproximação do cidadão ao Poder Legislativo”** e se encontra no primeiro parágrafo do “BRIEFING – ANEXO VI” do Edital, qual seja: *“A campanha a ser desenvolvida pelos licitantes tem por objetivo básico direcionar as realizações da Câmara Municipal de Pará de Minas, durante o período de vigência do contrato, visando aproximar o cidadão do Poder Legislativo e do trabalho dos vereadores, de maneira institucional.”* (Grifo nosso)

**OBS:** As alíneas elaboradas mais abaixo no referido briefing fazem menção ao trabalho que será desenvolvido pela licitante **VENCEDORA** do certame, durante o período de vigência do contrato. A verba referencial citada na **alínea k** do Briefing corresponde ao valor total a ser gasto com publicidade no período de vigência do contrato.

Euler Aparecido de Souza Garcia  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação